

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.797/2020 – DO
DEPUTADO JUTAY MENESES**

Ementa: Dispondo sobre prazo de validade de laudo e perícia médica que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO, com Emenda Modificativa, pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 13 de Abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente